

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0141/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **5,4191 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: FRANCIVALDO LUZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 755.390.202-00

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006621/006623

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.008991/2025.34 E 18201.008993/2025.23.

PROCESSO: 18201.012213/2024.69

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SITIO BEIRA RIO, S/N, GLEBA EQUADOR - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025 às 13:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4c75f> informando o seguinte código verificador: **4c75f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012213/2024.69

Parecer Técnico Nº:
454/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Josiane De Souza Campos - ART Nº RR20240151768

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	60° 2' 29,844" W	0° 43' 11,566" N	7	60° 2' 36,898" W	0° 43' 4,702" N
2	60° 2' 30,036" W	0° 43' 6,752" N	8	60° 2' 38,951" W	0° 43' 5,940" N
3	60° 2' 31,836" W	0° 43' 7,681" N	9	60° 2' 41,275" W	0° 43' 5,319" N
4	60° 2' 32,605" W	0° 43' 7,681" N	10	60° 2' 42,862" W	0° 43' 6,965" N
5	60° 2' 33,749" W	0° 43' 8,296" N	11	60° 2' 36,504" W	0° 43' 10,352" N
6	60° 2' 33,548" W	0° 43' 5,324" N	12	60° 2' 29,749" W	0° 43' 13,950" N



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025 às 13:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4c75f> informando o seguinte código verificador: **4c75f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459